



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Processo 20206/2017

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 237/2018.002**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PJSC), CNPJ n. 83.845.701/0001-59, por intermédio da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica aos interessados a retificação do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PARA A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS – CLASSE II, GERADOS NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO CATARINENSE, COMPREENDENDO A PESAGEM, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993 e a Resolução n. 9/2013-GP deste Poder Judiciário.

1 – DA RETIFICAÇÃO

1.1 – Ficam modificados os seguintes subitens do Edital:

2.1 – Retirada do edital: sítio do PJSC (<http://www.tjsc.jus.br>) - Link: Acesso Portais – Licitações, Contratos e Patrimônio – Editais de Cadastro/Credenciamento – Edital de Credenciamento n. 237/2018.

3.1 – O Requerimento de credenciamento e os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados, a partir da publicação deste edital, à **CPHC**, por e-mail credenciamento@tjsc.jus.br ou entregues à Comissão Permanente de Habilitação Cadastral, na Divisão de Licitação e Compras Diretas, da Diretoria de Material e Patrimônio, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, n. 91, 4º andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-100, das 12 às 19 horas, contendo no anverso do envelope as seguintes informações:

8.4 – Caso haja somente uma Associação, Fundação ou Cooperativa credenciada, ou convocados todos os demais componentes da lista não tenham interesse em celebrar convênio, poderá ser prorrogado o prazo de execução do Convênio vigente por 12 (doze) meses.

8.5 – A Associação, Fundação ou Cooperativa convocada pela Divisão de Contratos, Convênios e Registro de Preços, em consulta a Secretaria de Gestão Socioambiental terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar o Convênio, prorrogável por igual período mediante requerimento com justificativa plausível, sob pena de caracterizar a falta de interesse e o consequente descredenciamento.

1.2 – Ficam modificadas as seguintes cláusulas da Minuta de Convênio:

Cláusula segunda. [...]

§ 3º Estando a conveniente impossibilitada de fazer o recolhimento dos resíduos na data agendada, deverá comunicar formalmente a Chefia da Secretaria de Gestão Socioambiental deste TJSC, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, para que sejam tomadas as medidas preventivas necessárias.

§ 4º Caso os materiais não sejam recolhidos pela conveniente, no dia e horário previamente agendados, a Secretaria de Gestão Socioambiental deste TJSC poderá, a seu critério,

providenciar outra destinação dos resíduos recicláveis em estoque.

Cláusula terceira. [...]

IV – coletar os resíduos nos endereços definidos no Anexo II, em data e horário previamente agendados, conforme proposta do subitem 3.2.3 do edital;

1.3 – Fica modificado o seguinte inciso do Anexo I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

VI – o recolhimento dos resíduos recicláveis deverá ser feito em data e horário previamente agendados e durante o expediente, sob a supervisão de servidor designado, nos endereços definidos no Anexo II;

2 – DO ADITAMENTO

2.1 – Fica acrescido o inciso VIII na cláusula quarta da Minuta Contratual, da seguinte forma:

Cláusula quarta [...]

VIII – acionar a conveniente para agendamento das coletas.

3 - DA SUPRESSÃO

3.1 Fica suprimido o subitem 2.1.1 do Edital;

3.2 Fica suprimido o inciso VII do Anexo I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES e, em consequência, reenumerados os incisos subsequentes.

4 - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Credenciamento n. 237/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI, DIRETORA**, em 15/05/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4681298** e o código CRC **1A002368**.